

**PORTARIA Nº 046/2023 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0050/2023, datado de 04.09.2023.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, tendo como instituidor o servidor inativo deste Município **MOISÉS LINS DE OLIVEIRA**, conforme o disposto nos Art. 9, I, Art. 28, §3º e §5º e Art. 14 todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º e Art. 24, §1º e 2º da EC 103/2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Guarabira/PB, 02 de Outubro de 2023.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE51-A586-D195-C544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 20/09/2023 19:44:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/BE51-A586-D195-C544>